

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de SAVIO JOSE DE OLIVEIRA (412.864.644-04) declara a inexigibilidade de licitação para a contratação acima citada, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 22/08/2017.

\_\_\_\_\_  
Secretário (a) Municipal

**Publicado por:**  
Joao Batista Gomes  
**Código Identificador:**0E17AA81

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/08/2017. Edição 1586  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>